

262.477-3	MARIZE MARINO ZOCCOLI FRANCO	GEFAZ	II	H	II	I	01/07/2016
262.480-7	SÔNIA MACEDO PARANAÍBA RIBEIRO	GEFAZ	II	H	II	I	01/07/2016
341.457-0	JOSINO RODRIGUES	GEFAZ	II	E	II	F	01/07/2015
341.457-0	JOSINO RODRIGUES	GEFAZ	II	F	II	G	01/07/2017

	GEFAZ	II	H	II	I	01/07/2016
	GEFAZ	II	H	II	I	01/07/2016
	GEFAZ	II	E	II	F	01/07/2015
	GEFAZ	II	F	II	G	01/07/2017

RESOLUÇÃO Nº 5058 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017. Concede promoção por escolaridade adicional a servidor ocupante de cargo da carreira de Gestor Fazendário do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo e dá outras providências.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 93, § 1º, III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Em decorrência da decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais no processo nº 2201052-16.2014.8.13.0024, registram-se com relação ao servidor Rafael Souza Gouvêa, Masp 297.238-8, ocupante do cargo efetivo de Gestor Fazendário:

I – fica promovido, por escolaridade adicional, ao Nível II, Grau “A”, a partir de 12 de junho de 2014, data do requerimento administrativo, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.464, de 2005;

II – fica anulada a progressão concedida pela Resolução nº 4.821, de 30 de setembro de 2015;

III – fica concedida progressão ao Grau “B”, Nível II, a partir de 12 de junho de 2016, nos termos do art. 15 da Lei nº 15.464, de 2005;

IV – fica anulada a promoção concedida pela Resolução nº 4.975, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 22 de novembro de 2017; 229º ano da Inconfidência Mineira e 196º ano da Independência do Brasil.

JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 5059 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017. Concede promoção por escolaridade adicional a servidor ocupante de cargo da carreira de Técnico Fazendário de Administração e Finanças e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Em decorrência da decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais no processo nº 0241624-18.2017.8.13.0000, registram-se com relação ao servidor Evaldo Martins Abreu, Masp 752.228-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Fazendário de Administração e Finanças:

I – fica promovido, por escolaridade adicional, ao Nível II, Grau “B”, a partir de 10 de outubro de 2016, data do requerimento administrativo, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005;

II – fica anulada a progressão concedida pela Resolução nº 5.025, de 12 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 22 de novembro de 2017; 229º ano da Inconfidência Mineira e 196º ano da Independência do Brasil.

JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA  
Secretário de Estado de Fazenda

22 1031713 - 1

## Superintendências Regionais da Fazenda

### SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II  
DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/BH-I  
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 01.000049642-15.

Sujeito Passivo: STAP SERVIÇOS TRANSPORTES PASSAGEIROS LTDA.

Em cumprimento a despacho da Advocacia Geral do Estado em virtude de decisão judicial- Processo nº0024.13.382.479-7, nos termos do art.149 do código Tributário Nacional-CTN, procede-se à retificação da Notificação em referência, para exclusão do (s) debito (s) pelo (s) Renavam nº (s)0731810120.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. EXERCÍCIOS (S) REMANECENTE (S)

2009 A 2010

SUJEITO (S) PASSIVO (S)

- STAP SERVIÇOS TRANSPORTE PASSAGEIROS LTDA

- CNPJ: 00999790/0001-60

AVE: SILVA LOBO Nº1681-LJ 12 GRAJAÚ

BELO HORIZONTE -MG CEP.30460-000

- BV FINANCEIRA S/A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ: 01.149953/0001-89

AVE:DAS NAÇÕES UNIDAS Nº14171 PD A.- NA.8-CJ-82 VILA GERTRÚDES, SÃO PAULO/SP.-CEP.04.794-00.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2017

CAIRO EDUARDO FERNANDES - Masp-371211-4.

Delegado Fiscal –DF/BH-1

22 1031580 - 1

### SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/AF/2º Nível/João Monlevade  
Ficam os sujeitos passivos intimados da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua Bom Bosco, nº 725 – Bairro Reclamação João Monlevade – CEP. 35930.112. AUTO DE INFRAÇÃO/PTA Nº: 15.000024357.97 Fiaodor(a): DALILA DA SILVA JANUÁRIO CPF: 600.516.126-15 End: Rua 34, 375, Loanda – João Monlevade – MG João Monlevade, 21 de novembro de 2017 Adilson Antônio da Cruz - Masp: 331.933-2 Chefe AF/2º Nível/João Monlevade

SRF I Ipatinga/AF/2º Nível/Manhuaçu  
Ficam os sujeitos passivos abaixo identificados, intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA / AUTO DE INFRAÇÃO a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145, centro, Manhuaçu, Minas Gerais. PTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 01.000733008-60 de 16/05/2017. Sujeito Passivo: LMX EQUIPAM AGRIC FERRAM LTDA - EPP IE: 001.018617,00-09 Endereço: Av. Tancredo Neves nº 452 – Bairro Stª Terezinha. CEP 36.900-000 – Manhuaçu – Minas Gerais. Sujeito Passivo: LUCIANO JOSÉ FERREIRA CPF: 841.073.406-00.

Endereço: Rua Capitão Rafael nº 300 – Bairro Centro. CEP 36.900-000 – Manhuaçu – Minas Gerais. Manhuaçu, 22 de novembro de 2017. Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7. Chefe AF Manhuaçu/SRF/Ipatinga.

SRF I Ipatinga/AF/2º Nível/Manhuaçu  
Ficam os sujeitos passivos abaixo identificados, intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA / DENÚNCIA EXPONTANEA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145, centro, Manhuaçu, Minas Gerais. PTA / DENÚNCIA EXPONTANEA – EXTRATO DE DÉBITO Nº 05.000279073-69 de 09/08/2017. Sujeito Passivo: MARIA DO CARMO BASTOS RESENDE - ME IE: 001.581734.00-03. Endereço: Rodovia BR 262 s/nº. Km 35 – Loja 01 – B. São Vicente. CEP 36.900-000 – Manhuaçu – Minas Gerais. Sujeito Passivo: MARIA DO CARMO BASTOS RESENDE CPF: 568.145.006-63. Endereço: Rua Amaral Franco nº 200, Aptº 202. Bairro Centro. CEP 36.900-000 – Manhuaçu – Minas Gerais Manhuaçu, 22 de novembro de 2017. Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7. Chefe AF Manhuaçu/SRF/Ipatinga.

SRF I Ipatinga/AF/2º Nível/Manhuaçu  
Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto Estadual nº 44.747/08, ficam o sujeito passivo, coobrigado e fiador abaixo identificados, intimados do cálculo saldo remanescente do parcelamento referente ao “EXTRATO DE DÉBITO ELETRÔNICO – PTA / ED-e” abaixo relacionado. O Parcelamento nº 13.020267100.92, o qual faz parte o Processo Tributário Administrativo PTA 01.000248869-96, do sujeito passivo AMARO BRUNO VIEIRA, CPF 075.908.116-61, fo CONSIDERADO cancelado e NÃO DEFERIDO, tendo em vista ausência de quitação da entrada prévia. O processo permanecerá nesta Administração Fazendária por 10 (dez) dias, contados da data do recebimento deste ofício, para fins de regularização por parte do contribuinte. Após o prazo de 10 (dez) dias, em conformidade com o artigo 13, da Resolução 4563/2013 de 04/07/2013 (RPTA), o respectivo processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado Ipatinga para prosseguimento à cobrança da Inscrição em Dívida Ativa e Execução Judicial. Para quaisquer esclarecimentos gentileza comparecer à Administração Fazendária de Manhuaçu, Praça Cordovil Pinto Coelho, nº 145, Centro, Manhuaçu, Minas Gerais. PTA / EXTRATO ELETRONICO DE DÉBITO - ED-e Nº 01.000248869-96 de 19.11.2014. AMARO BRUNO VIEIRA CPF – 075.908.116-61 Endereço – Rua José Leandro da Silva nº 11. Bairro São Vicente. 36.900-000 – Manhuaçu – Minas Gerais. BANCO ITAUCARD S. A. CPF – 17.192.451/0001-70 Endereço – Rua Pedro Calil nº 43. Vila das Acácias. 08.557-105 – Poá – São Paulo. Manhuaçu, 22 de novembro de 2017. Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7. Chefe da AF/2º Nível/ Manhuaçu – SRF Ipatinga

SRF I Ipatinga/AF/2º Nível/Manhuaçu  
Ficam os sujeitos passivos abaixo identificados, intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA / AUTO DE INFRAÇÃO a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145, centro, Manhuaçu, Minas Gerais. PTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 01.000900167-75 de 13/11/2017. Sujeito Passivo: G. S. ALIMENTOS LTDA IE: 001.373722.00-77 Endereço: Avenida do Contorno nº 6061, Loja 131. B. Funcionários. CEP 30.110-039 – Belo Horizonte – Minas Gerais. Sujeito Passivo: VIVIANE MAIRINK DE OLIVEIRA CPF: 013.126.586-57 Endereço: Rua Passa Quatro nº 108 – Bairro Alto Caiçaras. CEP 30.775-040 – Belo Horizonte – Minas Gerais. Sujeito Passivo: SIMONE MAIRINK DE OLIVEIRA CPF: 013.126.586-57 Endereço: Rua Passa Quatro nº 108 – Bairro Alto Caiçaras. CEP 30.775-040 – Belo Horizonte – Minas Gerais. Manhuaçu, 22 de novembro de 2017. Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7. Chefe AF Manhuaçu/SRF/Ipatinga.

SRF I Ipatinga/DFT/2º Nível/Manhuaçu  
Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000023944.02, de 08/11/2017, para apresentação imediata dos documentos abaixo relacionados na Delegacia Fiscal de Trânsito de Manhuaçu, localizada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - Centro, Manhuaçu/MG – CEP 36.900-000 – Tel. 33-3331-1692. PERÍODO FISCALIZADO: 01/01/2013 a 30/09/2017. SUEIETO PASSIVO: LUNAVIEIRA & CIA LTDA - ME IE 002.009.093.0045 CNPJ 16.661.538/0001-87 Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek, 1.125 - Jardim Panoramã - Ipatinga/MG - CEP 35.164-245. OBJETO DA AUDITORIA: Verificar a regularidade das operações com mercadorias e o cumprimento das obrigações principais e acessórios relativas ao período de janeiro/2013 a setembro/2017. DOCUMENTOS SOLICITADOS: O presente auto tem como objetivo informar ao contribuinte o início da ação fiscal, não se exigindo a apresentação de documentos. Manhuaçu, 22 de novembro de 2017. Marcello Nunes de Souza - MASP: 668-332-0 Delegado Fiscal de Trânsito de Manhuaçu

22 1031581 - 1

### SRF I - Juiz de Fora

SRF I JUIZ DE FORA  
DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO/MURIAÉ  
INTIMAÇÃO (AIAF)  
Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo identificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000023918.45, de 07 de novembro de 2017, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domínguez nº 170, Centro – Muriaé – MG. Distribuidora Nogueira E Silva De Leopoldina Ltda. - Me I.E.: 002.842140.00.45 CNPJ: 07.592.408/0001-49 Avenida Senador Levindo Coelho, nº 1.145, COHAB/Armando Bigonha, Ubã, MG - CEP 36500.000 Período Fiscalizado: 05/10/2016 a 30/04/2017 OBJETO DA AUDITORIA: Verificação do recolhimento da antecipação do imposto devido na entrada interestadual de mercadoria destinada à industrialização ou comercialização, para os casos em que a alíquota interestadual for menor que a interna. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA: Comprovantes do recolhimento da antecipação do ICMS (Decreto Estadual 43.080/2002, art. 42, §14),

para as aquisições das mercadorias constantes da relação anexa ao AIACF 10.000023918.45. O sujeito passivo, apesar do exposto, poderá apresentar, em 72 (setenta e duas) horas, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Muriaé, localizada na Rua Coronel Domínguez, nº 170, Centro, Muriaé (MG), quaisquer provas documentais que elucidem as operações relativas ao objeto da auditoria fiscal. Muriaé, 21 de novembro de 2017. Cássio Grayson Martins Novaes Delegado Fiscal de Trânsito da DFT/Muriaé.

EDITAL 011.183/2017  
SRF I JUIZ DE FORA / AF 1º NÍVEL JUIZ DE FORA  
CANCELAMENTO  
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Juiz De Fora. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001010239-00-10 Megazinho Galvanoplastia Ltda - ME 001012886-00-73 Armarrinho Patylge Ltda - ME 001018504-00-04 Fazendao Pet Shop e Agropecuaria Ltda - ME 001027486-00-90 Wagner da Conceicao Alves - ME 001027979-00-31 Otica Venancio e Vidal Ltda - ME 001028753-00-19 Drogaria 21 de Dezembro Ltda - ME 001034003-00-38 Pizzaria Vem Fica Ltda - ME 001045221-00-89 Excomil Comercio Ltda - ME 001040622-00-98 Buick Comercio de Veiculos Ltda - ME 001093178-00-12 Anilton Athanaio dos Santos - ME 001094812-00-45 Denise Dutra Macedo Lamas - ME 001096624-00-14 Maria De Lourdes Rocha - ME 001109633-00-75 A. B. Industria do Vestuario Ltda - ME 001138157-00-20 Calixto & Cabral Br Ltda - ME 001172223-00-96 Decoralar Comercio de Artigos de Decoracao Ltda 001176142-00-70 JF Suprimentos Comercial Ltda - ME 001185181-00-48 Industria e Comercio de Metas Sempre Ltda ME 001223688-00-22 Eurotempor Transportes Ltda - ME 001256258-00-44 Edilaine Aparecida Leite 001265877-00-06 Jorge Aparecido Fernandes 001325372-00-04 Tele Nova Ltda - ME 001371607-00-25 Favorrta Ind & Com de Produtos de Panificacao Ltda - ME 001413667-00-60 Gorgarbe Comercio Ltda - ME 001472515-00-53 Forte Juiz de Fora Servicos Gerais Fef Ltda - ME 001563646-00-82 Vinhedo de Minas Ltda - ME 001622359-00-75 Margareti Bonsanto Olivato - ME 001637646-00-03 Artes Graficas Trinta de Junho Ltda - ME 001650434-00-30 Kayvon Comercio de Roupas Ltda - ME 001716119-00-29 Pet Shop Sonho Meu Ltda - ME 001754876-00-61 JF Tech Tecnologia em Informatica e Servicos Ltda 001776253-00-61 Vivian Comercio de Calçados Ltda - ME 001781227-00-33 Bruna Ribeiro Miranda - ME 001786964-00-69 Marinho O de Carvalho - ME 001792668-00-52 Slates Comercio de Roupas Ltda - ME 001812828-00-15 JF Bag Argetartes de Couro Ltda. 001841794-00-06 Daniela Rodrigues Trigo - ME 001845076-00-89 Guilherme Teixeira Dos Santos 01639267603 001893660-00-01 AL-MAJDL Ltda – ME 001933005-00-00 R&D Construcáo Pessada Ltda - ME 001935864-00-81 Thandi Comercio de Perfumes e Presentes Ltda ME 001982574-00-51 Higor Moraes Nunes Eireli 002008520-00-77 Jasmine Fajardo Giovanniini 1155212648 002010593-00-08 Uniao Minas Eletromedicina Ltda - ME 002064453-00-22 Heloísio Heleno de Oliveira - ME 002103086-00-33 Cruzeiro Do Sul Transporte e Logística Ltda - ME 002129522-00-75 Eva de Fatima Pereira dos Santos - ME 001091404-01-11 Estrela Sul Esquadrias de Alumínio e Ferro LtdaME 001592075-02-19 E M Correa Calçados - EPP 001953047-03-12 PGD Comercio 2012 Eireli  
Quarta-feira, 22 de Novembro de 2017.  
Chefe de Unidade: Evaldo Luiz Goulart de Mattos

EDITAL 011.184/2017  
SRF I JUIZ DE FORA / AF 1º NÍVEL JUIZ DE FORA  
CANCELAMENTO  
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Juiz De Fora. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001005706-00-61 Darci Procaci Gonçalves - ME 001011746-00-44 LU & CI Roupas E Presentes Ltda - ME 001016510-00-95 JF Brinquedos Ltda - ME 001029128-00-56 Claudia Maria da Silva - ME 001029707-00-61 Marlice Guarino Coelho - ME 001030927-00-73 Porto & Porto Lanchonete Ltda - ME 001018309-00-66 NK Acessorios e Vestuario Ltda - ME 001010314-00-46 Mfalcao Artes e Comercio de Artesanatos Ltda ME 001062832-00-00 E.P.A Motos Comercial Ltda - ME 001065402-00-94 Doce Mel Distribuidora Ltda - ME 001065778-00-22 JF Malhas e Confeccoes Ltda - ME 001067485-00-25 Joelsson Gomes de Lima - ME 001067950-00-57 Sunglasses Comercial Ltda - ME 001068019-00-82 BDS Jeans Ltda - ME 001070837-00-98 ERM Comercio e Indústria de Roupas Ltda - ME 001077550-00-78 M J Mattos Pacheco-Automoveis - ME 001081641-00-20 Marta Maria de Almeida Silva 001084094-00-17 Melo e Azevedo Comercio Varejista de Aparelhos Telefonicos Ltda - ME 001093168-00-26 MM Servicos de Corte de Madeira e Lenha e Carvoaria Ltda - ME 001096301-00-69 Pietro Transporte de Cargas Auto Express Ltda 001102035-00-24 Fernandes e Silva Franegos e Frios Ltda - ME 001120278-00-67 Bel Intima Comercio de Lingerie e Roupas Ltda 001333923-00-05 Diego Fernandes Goncalves - ME 001512176-00-86 Fab Comercio De Recilaveis Ltda - ME 001524660-00-76 Infra Distribuidora de Equipamentos Eletronicos Ltda - ME 001558539-00-93 Estacao da Gula Ltda - ME 001669272-00-60 Matta & Dias Comercial Ltda - ME 001676446-00-78 J R De Souza - Confeccoes - ME 001702903-00-52 Camilo de Lelis Paiva Campos - ME 001740208-00-30 Renan Lima Moreira Comercio Ltda - ME 001740529-00-27 Silvania Aquino Mendes 75335484691 001790986-00-30 William Aparecido Antonio Duque - ME 001805420-00-64 Open Comercio De Roupas e Acessorios Ltda - ME 001807024-00-40 RMF Mais C Comercio de Roupas Ltda - EPP 001819419-00-29 E M Da Cruz - ME 001873519-00-27 Distribuidora de Alimentos Minas Brasil Ltda - ME 001970091-00-40 Marcos Vinicio de Oliveira Werneck - ME 001996498-00-19 Keops Bloco e Pisos Ltda - ME 02005448-00-43 Comercio de Utilidades Domesticas Alyndra Ltda 020010742-00-31 Ideal A. S. Empreendimentos Imobiliarios Ltda ME 020068506-00-39 Grid Comercio de Produtos Eletronicos Ltda 020092227-00-66 N.C.A. da Silva - ME 022001033-00-57 Fundacao Educativa de Radiodifusao de Lima Duarte 001020700-01-82 Luciano de Almeida Teixeira - ME 001578544-01-64 Lessa e Leite Comercio e Confeccao de Roupas e Acessorios Ltda - ME 001870362-01-82 Lucia Helena Ferreira Lapa - ME 001062832-02-64 E.P.A Motos Comercial Ltda - ME 001064524-02-43 M P De Barros Lavelua Modas - ME 001108041-02-84 S Service Master Telecommunicacoes e Informatica Ltda - ME  
Quarta-feira, 22 de Novembro de 2017.  
Chefe de Unidade: Evaldo Luiz Goulart de Mattos

EDITAL 011.186/2017  
SRF I JUIZ DE FORA / AF 1º NÍVEL JUIZ DE FORA  
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Juiz De Fora. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001003890-00-09 Lambretta Confeccoes Ltda - ME 001010313-00-47 Maria da Conceicao Amaral Almeida 33002215600 001017033-00-10 Clauzil Industria e Comercio de Roupas Ltda - ME 001017951-00-45 Sixel e Silva Comercio de Roupas e Acessorios Infanto Juvenil Ltda - ME 001022207-00-48 Gisele Alves da Silva - ME 001025435-00-89 Padaria Pao Maximo Ltda - ME 001035112-00-17 Piuipocas Comercio de Pipocas Ltda - ME 001051625-00-19 To Dress For Boys and Girls Comercio de Roupas Masculinas e Femininas Ltda - ME 001061536-00-84 Mercado Alberto Ltda - EPP 001062376-00-88 Cantada Lza Campos Ltda - ME 001064533-00-27 Caparao Transportes Ltda - ME 001071295-00-95 Tracciaco Comercio de Roupas e Acessorios do Vestuario Ltda - ME 001076576-00-70 Dental Juiz de Fora Ltda - ME 001078176-00-46 Arianna e Ariel Agropecuaria Ltda - ME 001093220-00-10 XL Entretenimentos Ltda 001094923-00-90 Associacao Cultural de Apoio ao Museu Mariano Procopio 001101055-00-12 BGP 2000 Comercio e Confeccoes Ltda - ME 001104231-00-50 Serraria Pica-Pau Ltda 001108508-00-21 Irmas Rocha Comercio de Gas & Agua Ltda - ME 001120286-00-95 E C P A - Solucao em Etiquetas e Embalagens Ltda 001201388-00-57 IEM Uniformes & Aveniais Ltda - ME 001233802-00-73 Pantanal Linhas Aereas S/A 001250801-00-73 Cristiano Neves Constantino - ME 001537732-00-93 Riesco Comercio de Roupas e Acessorios Ltda ME 001562758-00-20 Raquel Campos - ME 001562545-00-70 Rael Embalagens Ltda -EPP 00156278-00-58 Terrario Comercio de Decoracao e Paisagismo Ltda 001634113-00-40 Minas Med Material e Medicamentos Hospitalares Ltda - ME 001653020-00-70 Incorporadora Construtora CCCM Ltda 001656695-00-36 Rocha Fortes Transportes Ltda - ME 001711329-00-27 Sebastiao Dias Goncalves 037.372.627-99 - ME 001723591-00-38 Leda Aparecida Pereira - ME 001743118-00-12 WM Agricultura e Comercio Ltda 001754895-00-04 Rafael Francisco Almeida de Oliveira 05964066658 001761472-00-91 Gourmet Bar e Restaurante Ltda - ME 001762356-00-34 Rider Comercio de Motos Ltda - ME 001779468-00-77 Massas Artesanais Comercio de Alimentos Ltda - ME 001800936-00-66 Roseli Aparecida Veloso - ME 001814318-00-18 Janice Pizziollo 53007921600 001816304-00-92 RS Comercio Varejista de Artigos do Vestuario Ltda - ME 001910377-00-01 Cleber Venerando - Suspensoes - ME 001926643-00-72 Maria da Penha Araujo 54184673600 002086074-00-05 Carvalho & Rodrigues Ltda - ME 002092543-00-64 Comercio de Bebidas Unica Ltda - ME 002134063-00-52 Tereza Maria Pinto - ME 002146950-00-94 Joceram Antonio Gomes Ferreira - ME 001063545-01-51 Independencia Colchoes Ltda - ME 001801147-01-75 Alessandra Orzelina da Silva 001834200-01-26 Paz Mania Ltda - ME 001850847-01-26 T&C Comercio de Pneus e Servicos Automotivos Quarta-feira, 22 de Novembro de 2017.  
Chefe de Unidade: Evaldo Luiz Goulart de Mattos

SRF I / JUIZ DE FORA – DFT/MURIAÉ

INTIMAÇÃO

Termo de Rerratificação de Lançamento  
PTA: 01.000638940-66  
Coobrigado: Silvani Costa Martins  
CPF: 775.663.196-04

Endereço: Rua José Cláudio de Sales, nº 71 – APTº 202 - Bairro Floramar – Belo Horizonte/MG – Cep. 31.742.075.  
Nos termos do Art. 1